

SAP Nº 1000000427

De: Eng.º Igor Costa de Toledo - CCVIL

Para: COLIC – Coordenadoria de Licitações

Assunto: Licitação Eletrônica nº 427/2026 – “Aquisição de mourões de concreto, tela de arame galvanizado, concertina e haste, para atender às necessidades de adequação do perímetro do Pátio de triagem do Porto de Paranaguá em consonância com as normativas do ISPS Code e regulamentações da ANTAQ, conforme detalhado no Termo de Referência, Edital e demais documentos técnicos em anexo” – Habilitação Técnica.

Prezado,

Trata-se da análise e manifestação acerca das exigências para habilitação técnica na Licitação Eletrônica nº 427/2026, conforme item 16.4 (Habilitação Técnica/Catálogos) do referido Edital, e também os requisitos técnicos dispostos no Termo de Referência e seus anexos, documentação enviada pela empresa FERTELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Quanto ao **item 13 do Termo de Referência** (Requisitos de Habilitação), as empresas licitantes deveriam apresentar:

- “Apresentar os catálogos detalhados dos produtos. Deverão estar explicitamente correlacionados com cada item especificado neste termo e dispor de informações claras quanto às suas características tais como especificadas, rigorosamente”.

Da análise da documentação apresentada, verifica-se que a licitante juntou, às Fls. 190 a 192, os catálogos referentes aos itens ofertados.

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Contudo, na fl.192, o produto apresentado corresponde à Concertina Simples, **em desacordo** com a especificação exigida no Termo de Referência, item 4 - Especificações Técnicas, que requer Concertina Clipada (dupla) em aço galvanizado de alta resistência, com espiral de 300 mm e diâmetro do arame de 2,76 mm.

Adicionalmente, **não foi apresentado** catálogo referente ao item 5 – Haste reta de aço galvanizado, h= *30*cm, base retangular, para fixação de concertina.

Por fim, em análise à planilha MODELO DE PROPOSTA enviada pela empresa, **FERTELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA**, nas fls. 02 e 03, conforme item 3.5 do edital, “Fica estabelecido que o preço total ofertado pela LICITANTE, para a execução da íntegra do objeto da licitação, deverá obrigatoriamente ser inferior ao valor máximo orçado pela APPA. Os **preços unitários, por sua vez**, deverão manter a mesma proporção do orçamento de referência desta empresa pública”, os valores apresentados **não atendem a esse item, necessário corrigir os valores unitários na proporção da planilha publicada.**

CONCLUSÃO

Através da análise efetuada sobre o conjunto da documentação apresentada pela empresa licitante, acostada às fls. 02 - 231 do processo SAP 1000000427, conclui-se, sob a ótica da qualificação técnica, que, **a empresa FERTELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, não atendeu adequadamente todos os requisitos técnicos do Edital e Termo de Referência**, sendo necessário esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

- 1 – A proposta enviada pela empresa na fl. 2, o item 4 foi conforme o solicitado (CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300MM, D=2,76MM), porém o catálogo apresentado na fl. 192 foi de Concertina Simples, sendo necessário a correção;
- 2 - Conforme o termo de referência no Item 13, não foi encontrado o catálogo do item de Haste reta de aço galvanizado, h= *30*cm, base retangular, para fixação de concertina;

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

3 - Necessário ajustar a proposta, observado o disposto em edital no item 3.5 onde os valores unitários devem ficar dentro dos limites estabelecidos pela administração, conforme planilha publicada na documentação do certame.

É o parecer. À disposição para esclarecimentos adicionais.

Paranaguá, 1 de junho de 2026.

Eng.º Igor Costa de Toledo

Coordenador de Manutenção Civil

COMUNICAÇÃO INTERNA 3714/2026.

Documento: **SAP10000000427Analise.pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Igor Costa de Toledo (XXX.486.019-XX)** em 01/06/2026 10:34.

Inserido ao documento **2.154.709** por: **Igor Costa de Toledo** em: 01/06/2026 10:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4e1aec7de573299f01eb6e762f016e6c